



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## **RESOLUÇÃO N.º 478 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 67ª Reunião extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 14 horas no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

Considerando que a Portaria nº 750/19, Seção II, Art. 435 da institui o Sistema DigiSUS Gestor /Módulo de Planejamento - DGMP, como principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

Considerando a necessidade de se eleger um representante do Conselho Municipal de Saúde da Serra, que será cadastrado no Sistema de Apoio à construção de DigiSUS, para juntamente com os conselheiros, realizar a aprovação do referido RELATÓRIO no sistema.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Aprovar o nome de Rosalda de Oliveira Cardoso para representar o Conselho Municipal de Saúde do Município da Serra e desempenhar todas as funções que se fizerem necessárias junto ao DigiSUS.

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 11 de dezembro de 2019

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 478, de 11 de dezembro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

**Alexandre Camilo Fernandes Viana**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra